



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
CNPJ Nº 29.578.957/0001-00

PORTARIA Nº 76/2021 - SEMED

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos nº 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114 e 115 advindos da Ata de Registro de Preço nº 001, 002, 003, 004, 006, 007, 009, 010/2021-Pregão Eletrônico SRP nº 005/2021, para a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto-SEMED.

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA DE MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ANTONIO ARLISOM NERIS LIMA**, portador do CPF nº 836.118.782-00, Auxiliar Administrativo, inscrito na matrícula funcional nº 67, efetivo, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos nº 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114 e 115, advindos do Pregão Eletrônico SRP nº 005/2021, para a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto-SEMED.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belterra - PA, 19 de maio de 2021.

DIMAIMA NAYARA SOUSA
MOURA:69778620
253
DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Dec. nº 003/2021 SEMAF-GAB.

Assinado de forma digital
por DIMAIMA NAYARA
SOUSA
MOURA:69778620253
Dados: 2021.05.20 11:14:30
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
CNPJ Nº 29.578.957/0001-00



Processo: Advindo do Pregão Eletrônico SRP nº 005/2021; Contratos Administrativos nº 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114 e 115.

Portaria: Nº 76/2021-SEMED

Objeto: Para a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto-SEMED

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

FISCAL

UNIDADE: ANTONIO ARLISOM NERIS LIMA, inscrito na matrícula funcional nº 67;

CARGO/FUNÇÃO: Auxiliar Administrativo - SEMED;

FONE DE CONTATO: (93) 99178-8546

E-MAIL: *****

Belterra - PA, 19 de maio de 2021.

ANTONIO ARLISOM NERIS LIMA